PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção das quadras de beach tennis visa atender à crescente demanda da comunidade local por espaços públicos de qualidade destinados ao lazer e à convivência social. Este documento tem como objetivo justificar a necessidade deste projeto, seguindo as diretrizes da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

O bairro Rio Caveiras é um bairro central em expansão do município. Sendo assim, carece de constante atenção à infraestrutura e equipamentos públicos de lazer e socialização. Neste contexto, a construção das quadras não é apenas uma melhoria urbana, mas uma necessidade premente para o bem-estar da comunidade.

As quadras de beach tennis serão um espaço seguro e atraente para a prática esportiva, promovendo momentos de lazer e integração social. Além disso, o espaço contribuirá significativamente para a valorização urbana do bairro, estimulando o desenvolvimento imobiliário e comercial da região. A inclusão de áreas destinadas à prática de atividades físicas e esportivas também fomentará a saúde e o bem-estar dos moradores. A presença de espaços públicos como o proposto é essencial para fortalecer os laços comunitários, proporcionando um local onde os moradores podem se reunir e interagir.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 REQUISITOS TÉCNICOS

Os requisitos técnicos necessários mínimos para o atendimento da necessidade são:

a) A Contratada deverá executar todos os serviços de acordo com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico de Engenharia, bem como de acordo com todas as normativas vigentes e as boas práticas de engenharia;

b) A Contratada deverá ter, em seu corpo técnico, profissional devidamente habilitado, conforme o descrito no Termo de Referência;

c) A prestação dos serviços deverá incluir o fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais, fornecimento de veículos, máquinas e ferramentas, logística de transporte de pessoas e materiais;

d) A Contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos;

e) A Contratada deverá fornecer garantia de todos os serviços conforme as leis e normativas vigentes e aplicáveis;

f) A Contratada deverá elaborar e entregar ao final da obra o Manual de Uso, Operação e Manutenção do equipamento urbano;

Os demais requisitos para a contratação serão apresentados no Termo de Referência da contratação.

2.2 REQUISITOS DE QUALIDADE

Os serviços a serem executados deverão seguir todas as normas técnicas regulamentadas e procedimentos aplicáveis. Deverão também ser seguidas as boas práticas de engenharia e as orientações dos fabricantes, quando aplicáveis.

2.3 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Deverá ser feito o uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. A Contratada deverá cumprir todas as condicionantes apresentadas na Licença Ambiental ou sua Dispensa.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Quanto ao levantamento de mercado, este consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a se contratar. As alternativas técnicas viáveis para execução das obras pretendidas foram estudadas pelas equipes técnicas, e demonstradas em seus relatórios de projetos, bem como foram elaboradas planilhas orçamentárias acompanhadas de memórias de cálculo onde foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação, além dos desenhos técnicos necessários.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução consiste na construção de 4 quadras de beach tennis, dotadas de rede de proteção perimetral, sistema de drenagem e iluminação.

As quadras serão executadas com piso em areia, redes de proteção para garantir a segurança dos usuários e do entorno, sistema de drenagem para evitar acúmulo de água e iluminação artificial, permitindo a prática esportiva também no período noturno.

4.1 LOCALIZAÇÃO DO OBJETO



5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos dos serviços correlacionados ao objeto a ser licitado estão detalhados no Projeto, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra pretendida, possibilitando a elaboração dos custos, em conformidade com as Normas, Procedimentos, Instruções e Especificações de Serviços, e normas técnicas da ABNT.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos, serão determinados pelo levantamento dos serviços a serem estipulados de acordo com o projeto executivo. Os preços unitários adotados, seguirão conforme planilhas SINAPI e outras fontes correlatas.

O custo estimado total da contratação da Construção das quadras de beach tennis da Avenida Kiliano Kremer é **R$ 276.591,11** (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e onze centavos).

O objeto de contratação será composto pelos serviços previstos no projeto, em conformidade com o levantamento de campo, memória de cálculo (detalhamento dos quantitativos e preços estimados), além das especificações. Todos os serviços elencados nos projetos, deverão seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes. As intervenções deverão manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de obra, cujo parcelamento do objeto, via de regra, não é possível, considerando que obras de engenharia possuem etapas construtivas inter-relacionadas e serviços interdependentes, a execução de etapas por empresas diferentes pode gerar uma falta de sincronia e consequentemente atrasos. O atraso em uma etapa implica no atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. Assim sendo, o parcelamento das obras de construção das quadras de beach tennis não é tecnicamente viável.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação alinha-se às metas do governo para promover a melhora dos equipamentos públicos para a prática desportiva.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna- se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

- A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- O emprego apurado dos recursos públicos;
- À conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

- À remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- No processo licitatório deverá observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021;
- Formulação do projeto contendo, memorial descritivo, planilha físico financeiro, projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto de drenagem pluvial, cronograma de execução e outros que couber;
- Publicação do Edital;
- Indicação de futuro fiscal dos serviços a serem executadas com o fulcro de garantir a qualidade dos serviços, a realização das medições mensais e o cumprimento integral do contrato.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fase - Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificaçãoda demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto aosetor responsável pelademanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com aretificação dos artefatos técnicos.

2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a serlicitado, direcionando para as equipescorretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente ossetores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão sercompostas por servidores com conhecimento técnicodo objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando paraas equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades daárea demandantedo serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandantedo serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial doprocesso, solicitando ratificação ou retificação dosobjetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida paraacréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução doobjeto com aumento da demanda detráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurançada região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços ompatíveise atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial doprocesso, s olicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo detrabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6- Impugnaçãodo edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades parao setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento daequipe de apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo como Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigênciado contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas àaplicação depenalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demorana entrega da obra. Descontinuidadedos serviços.	Médio	Fiscalização semanala ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva fora da previsibilidade Local.	Provável	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias eações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidadede executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimentoadequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeirada empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação dacontatada. Descumprimentocontratual.	Baixo	Realizar a análise préviado orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do eventoou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;

II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência noprazo associado ao objetivo;

III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou háindícios que possa ocorrer nesse horizonte;

IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou hámuitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;

V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos,não altera o alcance do objetivo/resultado;

II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcanceda maior parte do objetivo/resultado;

III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;

IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;

V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

13 – VIABILIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (POSICIONAMENTO CONCLUSIVO)

As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

O Município de Biguaçu não possui em seu quadro de servidores profissionais, em quantitativo suficiente, para a execução da obra em questão, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, para atendimento da demanda exarada.

Considerando:

a) As obrigações institucionais do Município de Biguaçu;

b) A necessidade de garantir espaços adequados para o lazer e prática desportiva

c) O parágrafo 2º do art. 18 da Lei 14133/2021 para a confecção do ETP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Declara-se a necessidade e viabilidade de contratação dos serviços de construção das quadras de beach tennis na Avenida Kiliano Kremer indicados neste ETP.

Biguaçu, 06 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUANA SCHMITT MONTERO
Data: 06/10/2026 18:08:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Luana Schmitt Montero
Arq. e Urb. – CAU/BR A48301-0

EDERSON KREMER DE SOUZA:01992336911
Assinado de forma digital por EDERSON KREMER DE SOUZA:01992336911
Dados: 2026.10.06 16:37:38 -03'00'

_____

Ederson Kremer de Souza
Secretário Municipal de Planejamento